



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 497/2022

Data: 29 de agosto de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que instale uma academia da terceira idade na região dos loteamentos Britânia, União e Copagril II, de preferência em local próximo da Rua São Paulo, onde existem terrenos do município, facilitando o acesso dos moradores da região.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente, ao Executivo Municipal para que instale uma academia da terceira idade na região dos loteamentos Britânia, União e Copagril II, de preferência que seja instalada nas proximidades da Rua São Paulo, onde existem terrenos do município, facilitando o acesso de todos os moradores da região.

A região mencionada registra grande densidade habitacional, sendo necessária a instalação de referido equipamento público, o que poderá melhorar a qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

Considerando o exposto acima, este Vereador fica no aguardo de ter seu pleito atendido, o que virá em benefício de toda uma comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de agosto de 2022.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)

Vereador